Ata da Sexta Sessão Extraordinário do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2026, às onze horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora Maria Leles de Oliveira, os seguintes vereadores: Andreia Luiza dos Santos, Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. A vereadora Juliana da Silva Vaz faltou e justificou por motivo de agenda na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e na Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, em Salvador, Bahia e o vereador Gedson do Nascimento Ramos justificou por motivo de força maior. Após a verificação do quórum e havendo número legal a senhora presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: pareceres 008 e 027/2026, respectivamente da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.671/2026 que, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 747, de 11 de outubro de 2023, que estabelece a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para adequá-la as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, instituídas pela Resolução CNE/CEB n° 7, de 1° de agosto de 2025, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e pareceres 009 e 028/2026, respectivamente da

Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveisao projeto de lei 1.672/2026 que, "Dispõe sobre a Instituição da Estratégia Municipal de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, cria o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para ordem do dia da sessão, a senhora presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade a senhora presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou à presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fossem colocados em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, a senhora presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.671/2026 que, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 747, de 11 de outubro de 2023, que estabelece a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para adequá-la as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, instituídas pela Resolução CNE/CEB n° 7, de 1° de agosto de 2025, e dá outras providências" e o projeto de lei 1.672/2026 que, "Dispõe sobre a Instituição da Estratégia Municipal de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, cria o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a proxima sessão no dia vinte e dois do corrente mês e ano e declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que

depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte de outubro de 2026.